

Ata ordinária 06/2019 – Conselho Municipal Fiscal

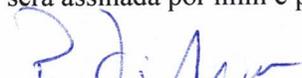
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 06 de junho de 2019.

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9:30h, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, da Prefeitura do Recife, reuniu-se o Conselho Fiscal da AMPASS.

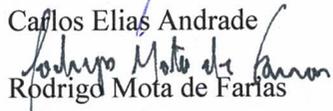
Presentes: os conselheiros Sra. Carmen Sofia C. do Nascimento, representante da CGM; Sr. Carlos Elias Andrade, representante do SIMPERE; Sr. Rodrigo Mota de Farias, representante da SEGOV; Sr. Rodrigo Chagas de Sá, representante da SEPLAGP e o Sr. Petrônio Lira Magalhães, representante da AFREM Sindical e presidente deste Conselho. Presentes também gestores da Autarquia, Francisco Canindé Antunes Furtado Jr., vice Diretor-Presidente; Sra. Ana Maria Marques, gerente do Saúde-Recife; Edilene Teixeira, pregoeira da AMPASS; Eneida Ferraz, servidora da Unidade Administrativa Financeira; Sr. José Marcos Alves, gerente de Investimentos; Sr. Anderson Olivira, gerente da Divisão de Investimentos; e Sra. Juliana Giestosa, gestora da Unidade de Controle Interno. Presentes, ainda, os Srs. Almir Fernandez Jr e Ângelo Mendes, ambos da empresa BRC-Benner. O presidente do Conselho Fiscal, Sr. Petrônio Magalhães, abriu a reunião e informou que o objetivo da participação de alguns gestores da autarquia era fazer uma apresentação do processo licitatório realizado pelo Saúde-Recife que teve como vencedora a empresa BRC-Benner, cujo resultado foi objeto de denúncia junto ao Ministério Público de Pernambuco – MPPE, em maio/2019. Passada a palavra ao Sr. Francisco Canidé, este pediu para registrar que a gerente do Saúde-Recife, Sra. Ana Maria Marques e a pregoeira da autarquia, Sra. Edilene Teixeira, são de total confiança da diretoria da autarquia. Em seguida, passou a palavra à Sra. Edilene Teixeira, que, juntamente com a Sra. Ana Maria Marques, iniciaram a apresentação do processo licitatório. Informaram que o TCE analisou o processo antes do lançamento do edital e fez diversas recomendações, sendo todas elas rigorosamente atendidas pela autarquia e aceitas pelo TCE. A licitação ocorreu na modalidade “Pregão Eletrônico”. A Sra. Ana Maria Marques informou que os serviços licitados (a gestão integral do plano de saúde) trará redução de custos para o Saúde-Recife, além da ampliação e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos associados do plano. O conselheiro Rodrigo Chagas confirmou que haveria redução de custos e que a modalidade de contratação traria tais ganhos por estabelecer um mecanismo de avaliação de *performance*, onde a empresa vencedora seria melhor remunerada à medida que obtivesse maiores reduções de custos para o plano de saúde. Informou, ainda, que participou da elaboração de tal mecanismo de avaliação de *performance*. Em seguida, a Sra. Edilene Teixeira informou que a empresa vencedora do pregão eletrônico foi a BRC-Brenner e que o valor final do contrato ficou em R\$ 12,78/beneficiário-ano, que, projetado para 20 mil beneficiários (quantidade atual de segurados do Saúde-Recife), totalizou R\$ 2.988.000,00, abaixo, portanto do custo atual, que é de R\$ 3.396.764,60. O conselheiro Carlos Elias pediu para registrar sua preocupação quanto à redução de custos uma vez que, segundo ele, “os aposentados vêm sofrendo com o caos no atendimento do Saúde-Recife”. Disse, ainda, que, para comprovar a insatisfação dos aposentados, poderá trazê-los à sede da autarquia se necessário for. O conselheiro Rodrigo Chagas recomendou que, como os assuntos relatados pelo conselheiro Carlos Elias são de competência do Conselho de Saúde, cópia desta ata seja encaminhada àquele Conselho. Finalizando a apresentação, as Sras. Ana Maria Marques e Edilene Teixeira colocaram-se à disposição do Conselho Fiscal para quaisquer esclarecimentos. O conselheiro Petrônio Magalhães questionou se as participações do TCE no processo licitatório foram registradas em atas de reunião. A Sra. Ana Maria Marques informou que não há registro em ata, mas há diversas trocas de e-mail que mostram tal participação. A conselheira Carmen Sofia solicitou que seja entregue a este Conselho Fiscal cópia da resposta a ser encaminhada ao MPPE pela AMPASS, em atenção à intimação feita por aquele órgão. Em seguida, os representantes da BRC-Brenner fizeram uma breve apresentação da empresa, mostrando seus principais serviços e clientes, e uma explanação dos trabalhos e tecnologias a serem implantados no Saúde-Recife. O Conselheiro Carlos Elias questionou o porquê de o Saúde-Recife estar contratando uma empresa que está sendo investigada pela Polícia Federal no Rio de Janeiro, devido a denúncias de fraude. Em seguida, o Sr. José Marcos, gerente de Investimentos, apresentou cotações efetuadas pela autarquia para contratação de alguns serviços necessários à gestão da carteira do fundo Reciprev: a) serviços de ALM (Asset-Liability Management – casamento do ativo com o passivo) – segundo José Marcos, os valores cotados ficaram acima do esperado; b) Custódia qualificada – a proposta da Western Asset, 0,02% ao ano, foi a única dentro da faixa esperada (abaixo de 0,05% a.a.); os demais proponentes, Banco

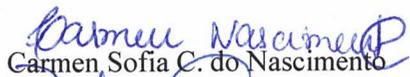


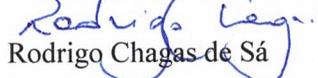
do Brasil, Caixa Econômica e XP Investimentos apresentaram valores bem superiores ao esperado e o Bradesco e o Itaú informaram que não fazem custódia qualificada; c) Proposta de trabalho com a UFPE para cálculo de risco da carteira, no valor de R\$ 812.400,00, foi considerada muito cara; no entanto, de acordo com José Marcos, as tratativas continuam ocorrendo. Finalizando a apresentação, e em atendimento a um pedido do Conselho Fiscal, o Sr. José Marcos apresentou um gráfico contendo um comparativo entre os rendimentos obtidos pela carteira entre janeiro e maio de 2019 e a meta estabelecida para esse período; de acordo com o gráfico, os rendimentos superaram ligeiramente a meta. Em seguida, a gestora da Unidade de Controle Interno, Juliana Giestosa, entregou aos conselheiros a resposta da autarquia ao Ofício 02/2019, do Conselho Fiscal. Tal resposta foi lida pelos conselheiros e compreende um cálculo atuarial considerando: a) impacto do custeio da Taxa de Administração no resultado atuarial 2019. Para esse cálculo, foi considerada a média da taxa de administração nos últimos 3 anos, 0,54% do valor total da folha de pagamento; o resultado foi uma redução de R\$ 62 milhões no superávit atuarial, que passaria de R\$ 403.915.053,24 para 341.469.262,65; b) impacto das despesas com auxílio-doença no cálculo atuarial, considerando que tais despesas sejam projetadas com base no histórico dos últimos anos; para isso a autarquia enviou o custo médio com auxílio-doença nos últimos 3 anos, que importaram em R\$ 8.984.959,67. Concluiu-se que a aplicação deste valor implicou em redução de R\$ 10 milhões no superávit atuarial. Somando-se as duas modificações, percebeu-se uma queda de R\$ 72 milhões no superávit apresentado no resultado da Avaliação Atuarial do Fundo RECIPIREV 2019; c) impacto das compensações previdenciárias considerando o histórico de compensações recebidas pelo fundo Reciprev. Segundo o atuário responsável pelo parecer, Sr. Luiz Cláudio Kogut, o RPPS “não dispõe de informações completas e consistentes de tempos anteriores”, e, nesse caso, ainda segundo o atuário, o § 5º do Artigo 11 da Portaria MPS 403/2008 estabelece um limite máximo de estimativa de até 10% do Valor atual dos benefícios futuros do plano, e que no Estudo Atuarial do RECIPIREV 2019 o percentual aplicado foi 6,08%, ficando a estimativa da compensação previdenciária bem abaixo do limite permitido. Após a leitura dos pareceres atuariais, o conselheiro Rodrigo Chagas sugeriu que, a partir da próxima Avaliação Atuarial, os parâmetros a serem considerados devam ser previamente apreciados pelo Conselho Fiscal a fim que não haja necessidades de novas solicitações de cálculos. Os conselheiros Petrônio Magalhães, Rodrigo Farias e Carmen Sofia concordaram com tal sugestão, que será encaminhada ao presidente da AMPASS. O conselheiro Rodrigo Chagas sugeriu também que as demandas do Conselho Fiscal sobre matérias já discutidas no Conselho de Previdência sejam direcionadas àquele Conselho, com cópia para a AMPASS. Em seguida, a Sra. Juliana Giestosa informou ao grupo que a Medida Provisória 871 determina que todos os conselheiros terão que possuir certificação. Os conselheiros decidiram que a reunião ordinária de julho/2019 será antecipada para o dia 28 de JUNHO, sexta-feira, a fim de atender solicitação de diversos conselheiros que estarão de férias no mês de julho. Por fim, o presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Petrônio Lira Magalhães, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Fiscal da AMPASS.


Petrônio Lira Magalhães

Carlos Elias Andrade


Rodrigo Mota de Farias


Carmen Sofia C. do Nascimento


Rodrigo Chagas de Sá